



PORTARIA COREN-PI N.º 750, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a solicitação de parceria em prol do I Congresso de Obstetrícia, Ginecologia e Neonatologia do Piauí (COGENP), protocolada sob nº. 12187/24.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Colaboradoras, Dra. Vitória Lúcia Soares Oliveira, Coren-CE nº. 511.418 e Dra. Raquel de Maria Carvalho Oliveira Farias, Coren-CE nº. 607.780, para palestrarem no I Congresso de Obstetrícia, Ginecologia e Neonatologia do Piauí (COGENP), a ser realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Colaboradoras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Passagens aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de outubro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF